

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

(Documento produzido com finalidade de específica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

nº FE01/2025 (informar o número sequencial que o professor adotar nos editais de seleção ao longo do ano)

O professor Marcelo Pustilnik De Almeida Vieira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 04/2025 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 04/2025 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Projeto de pesquisa – experimentação na aprendizagem e steam
Unidade de Ensino	CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
Registro na UFSM nº	057269
Área do CNPq	EDUCAÇÃO
Número de vagas	2 (duas)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	26 a 30 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	03 de abril de 2025 - entrevista
Divulgação do resultado preliminar	até 04 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	05 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2025

3. DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de um formulário online - <https://tinyurl.com/bolsakreska2025> , apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Das vagas disponíveis e seus requisitos:

3.1.1. Uma vaga para demanda nº 14 Desenvolvimento de agentes de IA e sistema de chatbot baseado em Inteligência Artificial para suporte ad professor, família e aluno de forma contínua, apoio às necessidades individuais dos alunos e monitoramento dos alunos, feedback instantâneo e realização de tarefas administrativas recorrentes.

- I) Poderão se candidatar às vagas do presente edital os estudantes de graduação da UFSM no campus sede;
- II) Deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Ciência da computação, engenharia da computação, engenharia de produção, sistemas de informação ou áreas afins.

3.1.2. Uma vaga para demanda nº 15: O desenvolvimento de uma metodologia educacional para a robótica educacional a ser implementada na plataforma Kreska. O desenvolvimento de uma metodologia educacional para a robótica educacional em uma plataforma possibilita criar uma experiência de aprendizado dinâmica, envolvente e adaptada às necessidades dos alunos, preparando-os para enfrentar desafios no campo da robótica estimulando o desenvolvimento de habilidades crucias para o século XXI.

- I) Poderão se candidatar às vagas do presente edital os estudantes de graduação da UFSM no campus sede;
- II) Deverão estar regularmente matriculados no curso de pedagogia.

3.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para inscrição:

3.2.1 Histórico escolar

3.2.2 Currículo lattes

3.3. Demais documentos para avaliação dos candidatos(as):

Estes documentos são apenas de caráter avaliativo/classificatório. O(a) candidato(a) deve apresentá-lo apenas se os tiver.

3.3.1. Comprovação de conhecimento prévio na área de interesse;

3.3.2. Comprovantes de participação ou apresentação de trabalho na JAI-UFSM – até dois comprovantes (últimos 3 anos)

3.3.3. Comprovação de participação em grupo de pesquisa

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 A seleção será realizada a partir da entrevista e da análise dos documentos enviados para inscrição do candidato conforme os seguintes pesos:

- Item 3.1.1 – Peso 1
- Item 3.1.2 – Peso 1

- Item 3.2.1. – Peso 1
- Item 3.2.2. – Peso 1 (0,5 por participação)
- Item 3.2.3. – Peso 1
- Item entrevista – Peso 5

4.2 Caso o(a) candidato(a) deixe de apresentar algum dos itens que não são obrigatórios do processo seletivo, será atribuída nota zero para esse item.

4.3 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.4 A seleção será válida para o período de vigência da bolsa – 01 de abril até 31 de dezembro de 2025.

4.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.6 Em caso de **empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:**

- possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;
- maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;
- e, maior idade.

4.7 DAS ENTREVISTAS:

4.7.1. A realização das entrevistas se dará conforme indicado abaixo e seguindo cronograma diretamente encaminhado ao aluno via e-mail e Whatsapp.

4.7.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente no Prédio 13B – Ciência Viva, no campus sede da UFSM, a partir das 14h.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 20 de março de 2025.